

LEI MUNICIPAL Nº 3123, DE 27/08/2004
PROJETO DE LEI Nº 3312, DE 26/08/2004

**“ DÁ O NOME DE JOÃO BATISTA DE PÁDUA, A UMA
DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS”.**

A Prefeita Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO BATISTA DE PÁDUA uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma desse Município, a esse nobre cidadão, o qual, em vida, se destacou como membro da egrégia Câmara Municipal, auxiliando a Administração Municipal em suas atividades de prestar bons serviços à população, merecendo, ainda, destaque suas atividades no campo da assistência social do Município, e também como esposo e pai exemplar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 26 de agosto de 2004.

Autora: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE